EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

2ª Vara Cível de Viamão/RS

De: RONILDA MOURA MORAES, ORAIDE MOURA MORAES E LUIZ ANTONIO SOARES DE SOUZA
DATAS: 17/11/2016 e 26/11/2026
Horário: 14:30 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, JCRS 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): **Um prédio misto com a área de 65,25m² e o respectivo terreno, situado na Rua Coronel Neves, 32, Planalto, Viamão/RS,** constituído do lote 18 da quadra 7, formada pelas ruas Santa rita, antiga "A", Nilopolis, antiga "E", Coronel Neves, antiga "F" e estrada da Tiririca, do loteamento denominado "Vila Santa Rita", situado no distrito do Espigão, no município de Viamão, com a área superficial de 320m², medindo 10m de frente por 32m da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, a SO, com a rua Coronel Neves, antiga "F"; pelos fundos, a NE, com o lote 17; por um lado, a SE, com o lote 16; e, pelo outro lado, a NO, com os lotes 22, 23 e 24; distante 28m da estrada da Tiririca. Consta hipoteca (Av13) e penhora (Av14). Matrícula 25.173 do RI de Viamão/RS. **Avaliado em R$: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).** Processo nº **5010647-89.2020.8.21.0039** que **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE -PREV** move contra **RONILDA MOURA MORAES, ORAIDE MOURA MORAES E LUIZ ANTONIO SOARES DE SOUZA**. Caso não haja licitantes em 1º Leilão o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do Código de Processo Civil. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades a esta leiloeira. Os interessados

deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o bem, sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. Somente serão admitidos lances presenciais ou através do auditório virtual do "site www.nsleiloes.leilao.br". Não serão admitidos lances por e-mail, WhatsApp ou telefone. Serão aceitos lances à vista e/ou parcelados durante a sessão do leilão. O lance à vista somente terá preferência sobre o lance parcelado quando de mesmo valor. O parcelamento inicia-se no mês subsequente ao da arrematação, sendo as parcelas mensais, consecutivas e devidamente corrigidas por índice monetário. Caberá ao arrematante, no prazo máximo de três (03) dias úteis após o vencimento de cada parcela, juntar os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. A comissão de leilão deverá ser paga à vista no prazo de três dias úteis contados da data da arrematação, incidindo juros e mora no caso de atraso. Os débitos que recaiam sob o bem, incluindo-se os de natureza propter rem, sub-rogar-se-ão sobre o valor da arrematação, nos termos do Art. 908, §1º do CPC e do Art. 130, §único do Código Tributário Nacional. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos à Leiloeira serão de 1% (Um por cento) sobre o valor de avaliação. Informações - Fones: (51) 3033-1400 / 99381.2827 ou Site: www.nsleiloes.leilao.br.

Juiz(a) de Direito